

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025 - Análise técnica de proposta - RECHE GALDEANO & CIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

5 de agosto de 2025 às 13:09

Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025** (SEI nº 2025/000021578-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, CNPJ: 08.713.403/0001-90, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à DVCOP:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/08/2025, às 12:00H.**


Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

---

### 5 anexos

 **2.2 CNH SRGF 2025-05-07 Digital ICP.pdf.pdf**  
284K

 **2.4 - CNH Davi Brandt.pdf**  
285K

 **2.3 - Procuracao 2025-05-19.pdf**  
1218K

 **2.1A - Contrato Social Reche 23.pdf**  
2085K

 **Proposta Reche Frotas.pdf**  
12668K

---

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

5 de agosto de 2025 às 14:13

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Anna, boa tarde.

Após análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa **Reche Galdeano & Cia Ltda**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 017/2025 (Processo SEI nº 2025/000021578-00), informamos que:

1. O objeto ofertado atende integralmente ao exigido no Termo de Referência;
2. A proposta é exequível, considerando que o valor mensal global ofertado (R\$ 49.991,50) está compatível com o valor médio estimado no Mapa de Preços (R\$ 11.986,11 por veículo), totalizando R\$ 59.930,55 para os cinco veículos. A variação está dentro dos parâmetros aceitáveis para o objeto contratado e as exigências de segurança e especificações da frota;
3. Não se identifica, portanto, a necessidade de diligência complementar.

Sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente à aceitação da proposta apresentada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zaccaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**  
**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**